

Mostra da Extensão 2025

REGULAMENTO

A Mostra da Extensão da UCPEL tem o intuito de proporcionar a troca de conhecimentos e de experiências desenvolvidas na UCPEL a partir dos seus Programas/Projetos de extensão, dos Projetos de Vivências Acadêmicas e da Curricularização da extensão. Em 2025 a mostra vai para a sua 2ª edição, se consolidando como um evento institucional anual.

A partir de diferentes modalidades, o evento visa possibilitar a apresentação de pôsteres por parte dos alunos extensionistas e das vivências acadêmicas, a realização de praxis extensionistas por parte dos Programas/Projetos, e proporcionar momentos de compartilhamento de experiências e de debates em mesas redondas organizadas pelas linhas prioritárias da extensão.

1. OBJETIVO

Compartilhar as experiências extensionistas desenvolvidas na UCPEL a partir dos seus Programas/Projetos de extensão, dos Projetos de Vivências Acadêmicas e da Curricularização da extensão.

2. PÚBLICO

Alunos, professores e coordenadores extensionistas e de vivências acadêmicas da UCPEL.

3. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **01 de setembro a 15 de outubro de 2025**, utilizando o email institucional para estudantes/profissionais da UCPEL.

3.1.1 A participação no evento é **gratuita**. No evento realizaremos uma **campanha para**



Mostra da Extensão 2025

doações de alimentos para o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (IMDAZ). Contamos com a sua contribuição (Recomendações do IMDAZ: **Alimentos:** Leite ou Óleo).

3.1.2 Serão aceitas inscrições nas modalidades **Pôster e Práxis extensionista**, e deverão ser realizadas nos links a seguir:

Pôster: <https://forms.gle/vwL59PZdTcxvTVRe9>

Práxis extensionista: <https://forms.gle/LTiuiH2K4yH2eWL69>

3.2 MODALIDADE PÔSTER

3.2.1 As inscrições para o pôster se darão **por aluno extensionista ou de vivências acadêmicas**. Na inscrição, os alunos deverão indicar seu Programa/Projeto (Extensão ou Vivências Acadêmicas) ou sua componente curricular extensionista (PEII, PIEEx ou UCEx), bem como os co-autores e o seu orientador.

3.2.2 Para a **modalidade Pôster**, o(a) estudante inscrito(a) deverá anexar, no momento sua inscrição, a “Carta de Recomendação” de seu(sua) professor(a)/orientador(a) (modelo disponível no link: <https://edr.ucpel.edu.br/extensao/mostra-da-extensao/>).

3.2.3 Cada estudante poderá submeter 1 (um) pôster **como autor principal**.

3.2.4 No momento da inscrição, o participante deverá enquadrar o seu pôster quanto ao tipo de trabalho, estruturando-o obrigatoriamente com as seguintes seções descritas abaixo:

a) Relato de experiência: Introdução e Objetivo, Descrição da atividade/experiência, Discussão/Reflexão, Considerações finais e Referências bibliográficas, conforme Anexo I.

b) Pesquisa a partir da extensão: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão. O número do protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para trabalhos envolvendo seres humanos deverá ser citado na seção de metodologia.

3.2.5 O pôster deverá ser submetido apenas em português, utilizando o Novo Acordo Ortográfico.



Mostra da Extensão 2025

3.2.6 O pôster deverá estar de acordo com o modelo disponibilizado no link: <https://edr.ucpel.edu.br/extensao/mostra-da-extensao/>, e deverá ser impresso conforme as dimensões 90 x 120 cm.

3.2.7 O título do trabalho deverá ser escrito em letras maiúsculas, e deverá conter no máximo 100 caracteres, incluindo os espaços.

3.2.8 Os posters que não seguirem o padrão solicitado não poderão ser expostos.

3.2.9 Os nomes dos apresentadores e respectivas sessões será divulgada no site do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), na aba Extensão > Mostra da Extensão ([Mostra da Extensão - EDR \(ucpel.edu.br\)](https://edr.ucpel.edu.br)), **no dia 27 de outubro de 2025**.

3.2.10 O participante inscrito ficará responsável por verificar seu respectivo dia e horário de apresentação.

3.2.11 As apresentação dos pôsteres ocorrerão **entre os dias 04 e 07 de novembro de 2025**. Serão definidas sessões para que o apresentador esteja presente para expor e explicar sobre o seu trabalho.

3.2.12 É de responsabilidade do apresentador a impressão do pôster no formato indicado.

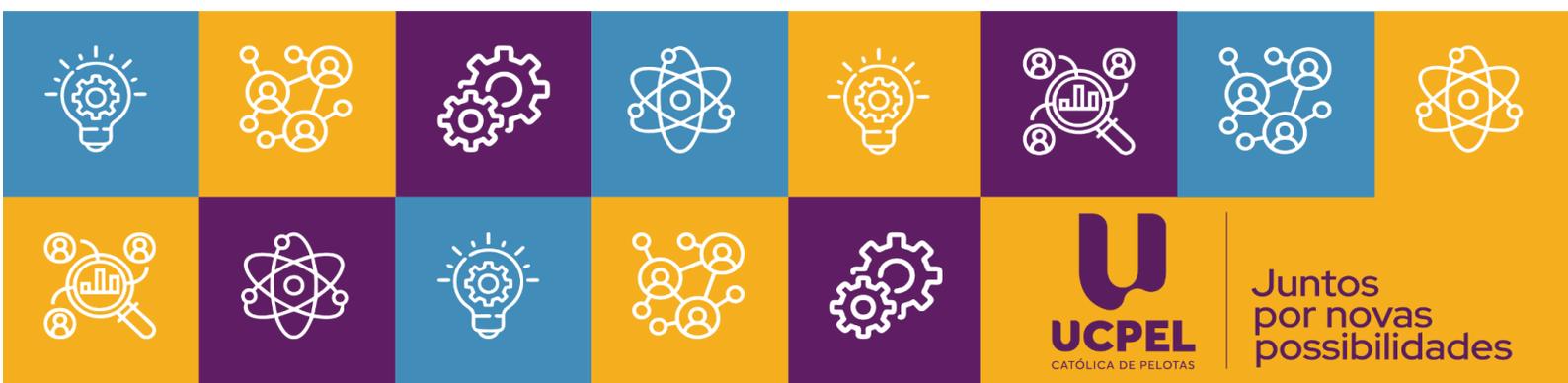
3.2.13 O apresentador será responsável por expor o seu pôster bem como retirá-lo nos horários indicados pela organização do evento.

3.2.14 O apresentador deverá estar no local de sua apresentação 15 minutos antes do início, conforme período proposto em cronograma.

3.2.15 Caso o autor principal (primeiro autor) tenha algum impedimento para comparecer na data de sua apresentação, poderá indicar um coautor para substituí-lo.

3.2.16 Os pôsteres serão analisados por avaliadores convidados pela organização do evento e os inscritos receberão certificados de apresentação dos mesmos. A apresentação será avaliada quanto:

- Formatação do trabalho;



Mostra da Extensão 2025

- Clareza e qualidade da comunicação oral;
- Impacto/Relevância social do trabalho;
- Participação do apresentador no trabalho.

3.2.17 O inscrito que não apresentar o trabalho não receberá certificado do evento.

3.2.18 É responsabilidade do apresentador acompanhar as informações de sua inscrição no e-mail institucional e no site do EDR.

3.3 MODALIDADE PRÁXIS EXTENSIONISTA

3.3.1 Para a **modalidade Práxis extensionista**, cada Programa/Projeto poderá inscrever uma ação/atividade a ser realizada no ambiente da UCPel para a comunidade acadêmica durante a mostra.

3.3.2 A práxis extensionista ocorrerá no saguão da universidade ou em salas agendadas.

3.3.3 O docente proponente deverá ser um professor ou coordenador de Programa/Projeto de extensão, de Vivências Acadêmicas e/ou de Componentes Curriculares de Extensão.

3.3.4 O docente proponente deverá descrever uma ou duas sugestões de data e horário de início e fim para a **Práxis extensionista**, para que a mesma seja incorporada na programação do evento. Os **turnos do evento serão tarde e noite, entre os dias 04 e 07 de novembro de 2025.**

3.3.5 A avaliação/acompanhamento da prática extensionista ocorrerá por um dos docentes da CoPAAEx.

3.4 OUVINTES

3.4.1 Alunos, professores ou membros da comunidade poderão se inscrever como ouvintes



Juntos
por novas
possibilidades

Mostra da Extensão 2025

de forma gratuita nas **práxis extensionistas e nas rodas de conversa**.

3.4.2 Será realizada uma **roda de conversa** por linha prioritária de extensão, proposta pelos professores que compõem a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Extensão (CoPAAEx).

3.4.3 O cronograma das **práxis extensionistas selecionadas e das rodas de conversa** propostas pela comissão organizadora será divulgada no site do EDR - ([Mostra da Extensão - EDR \(ucpel.edu.br\)](http://Mostra da Extensão - EDR (ucpel.edu.br))), no dia **27 de outubro de 2025**.

3.4.4 O **formato de inscrição para ouvinte/participante** será divulgado na mesma data (**27 de outubro de 2025**).

3.4.3 Os ouvintes/participantes poderão avaliar as sessões de práxis extensionista e/ou de rodas de conversa, conforme programação do evento e receberão certificados pela sua participação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

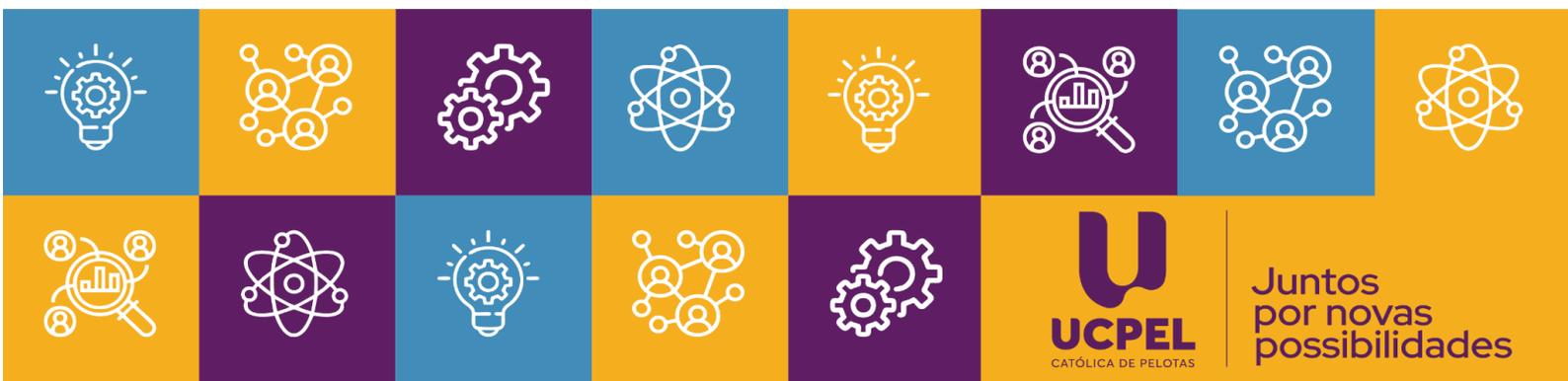
As informações sobre a Mostra da Extensão 2025 serão disponibilizadas no site do evento ([Mostra da Extensão - EDR \(ucpel.edu.br\)](http://Mostra da Extensão - EDR (ucpel.edu.br))). Os atendimentos às dúvidas será através do e-mail coordenacao.extensao@ucpel.edu.br.

Casos omissos serão discutidos e definidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Extensão (CoPAAEx).

Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Extensão (CoPAAEx)

Mostra da Extensão 2025

Ana Paula Dittgen da Silva



Mostra da Extensão

2025

Carla Silva de Ávila
Daniel Moraes Botelho
Daniele Behling Luckow
Fábio Guimarães de Castro Neves
Isabel Cristina de Oliveira Arrieira
Jéssica Puchalski Trettim
Juliana Bilhalva Vieira
Maria Noel Marzano Rodrigues
Paulo Gilberto Gubert
Renata Müller Rosenthal



U
UCPEL
CATÓLICA DE PELOTAS

Juntos
por novas
possibilidades

Mostra da Extensão 2025

ANEXO I

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Este documento visa descrever o formato e os critérios para a elaboração de um relato de experiência extensionista. Este texto é direcionado aos docentes, profissionais e estudantes vinculados a atividades extensionistas.

O que é um relato de experiência?

Relato de experiência é um tipo de texto acadêmico onde o autor descreve e reflete sobre uma experiência ou vivência profissional, seja ela exitosa ou não. O objetivo é que esse relato possa contribuir à discussão, troca ou proposição de ideias na sua área de atuação. É um texto de caráter narrativo, descritivo e reflexivo.

A estrutura do relato deve seguir os seguintes tópicos:

Introdução e Objetivo: Descrever/fundamentar a temática incluindo o objetivo geral do trabalho.

Descrição da atividade/experiência: Descrever a metodologia, citando a vinculação da atividade/ação (do que se trata e onde ela surgiu), o local/território e o público envolvido; expor a atividade realizada até o momento (o que e como foi feito) e o estado em que se encontra o trabalho.

Discussão/Reflexão: Refletir criticamente sobre o impacto gerado e sobre a contribuição para a formação acadêmica, identificando o aprendizado, desafios e soluções; Aproximação da literatura com o trabalho e com a temática envolvida (experiências semelhantes); Contribuir com outros pares que enfrentam situações semelhantes, relacionando teoria e prática.

Considerações finais: Descrever se o objetivo proposto foi alcançado e o que mais poderia ser realizado.

Referências Bibliográficas: Citar referências utilizadas para a fundamentação do trabalho.

